



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota - Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60.160-230 - Fortaleza – Ceará ceas.ce@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 022/2012

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar que o Estado do Ceará até o ano 2014 universalize o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2012

Silvana de Matos Brito Simões

Presidente do CEAS-CE